

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 08, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Concessão de LICENÇA a Vereadora Inês Aparecida Ferreira.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica a Vereadora Inês Aparecida Ferreira, LICENCIADA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um prazo de trinta dias, especificamente do dia 15.08.2022 a 13.09.2022.

§ 1.º A Vereadora não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

§ 2.º A reassunção do exercício do mandato da Vereadora licenciada Inês Aparecida Ferreira se dará automaticamente no dia 14.09.2022, podendo ser lavrado o Termo de Retomada de Posse no primeiro dia útil seguinte se 14.09.2022 recair em sábado, domingo, feriado ou qualquer dia não útil.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Acordi